



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 112/2009 – GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 50ª Zona Eleitoral – Parnamirim/RN.

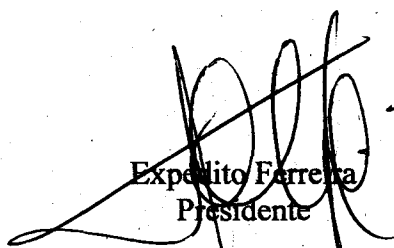
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 03 de março de 2009, tendo em vista o Processo nº. 1782/2008 (prot. nº. 54316/08),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, a Juíza Karyne Chagas de Mendonça Brandão para o exercício da jurisdição eleitoral da 50ª Zona, sediada em Parnamirim /RN, a partir de 1º de março a 08 de maio de 2009, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Natal, 05 de março de 2009.


Expedito Ferreira
Presidente